

ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ANÁLISE DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO AMAZONAS

ACCESSIBILITY TO INCLUSIVE EDUCATION: ANALYSIS OF THE PUBLIC SCHOOLS IN AMAZON COUNTRYSIDE

Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi 1
Jocivane de Jesus Furtado de Souza 2
Lucas Martins de Almeida 3
Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi 4

Resumo: A acessibilidade é um fator determinante no processo de inclusão e por isso vem sendo tema gerador de debates e pesquisas para o desenvolvimento de direitos e oportunidades igualitárias. O objetivo deste trabalho foi analisar a estrutura física das escolas públicas do município de Coari (Amazonas) a fim de verificar se elas estão aptas para proporcionar a inclusão de discentes com necessidades especiais (acessibilidade). A metodologia possui caráter qualitativo e quantitativo, de cunho descritivo e exploratório. Para tanto, foi formulado um instrumento avaliativo para avaliar a acessibilidade prevista na NBR 9050/2015 em 16 escolas da cidade, de nível fundamental e médio. A estrutura física avaliada das escolas foram: acessibilidade com presença ou não de obstáculos e sinalização. Pode-se observar que as estruturas das escolas em sua totalidade apresentam baixa ou nenhuma acessibilidade para os usuários cadeirantes ou com mobilidade reduzida, contrariando a norma. Espera-se com esse trabalho que possa haver uma maior sensibilização social para esse assunto e que mais pesquisas sobre o tema possam acontecer na região Amazônica.

Palavras-chave: inclusão. Ensino público. Amazonas

Abstract: Accessibility is a determining factor in the inclusion process and, for this reason, it has been the subject of research and debates for equal opportunity to develop. The objective of this paper is to analyze the physical structure of public schools in the Coari city (Amazon) in order to check if they are able to provide the inclusion for special-needs students (accessibility). Qualitative and quantitative methods was used with descriptive and exploratory approaches. The instrument formulated to evaluate the accessibility was provided for in NBR 9050/2015 in 16 schools in the city, of elementary and high school. Physical structure evaluated was accessibility with or without obstacles and signs. It can be observed that the school structures in their entirety have low or no accessibility for users in wheelchairs or with reduced mobility, contrary to the norm. It is hoped with this work that there may be a greater social awareness on this subject and that more research on the subject may take place in the Amazon region.

Keywords: Inclusion. Public education. Amazon

<https://orcid.org/0000-0001-6312-3436> 1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
<http://lattes.cnpq.br/3308476631078488>
E-mail - hkendy@ifam.edu.br

Universidade Federal do Amazonas - UFAM 2
E-mail – joicifurtado05.rv@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7998-410X> Universidade Federal do Amazonas – UFAM 3
<http://lattes.cnpq.br/030482391764082>
E-mail – professorlucas@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7998-410X> Universidade Federal do Amazonas – UFAM 4
<http://lattes.cnpq.br/9935066425464773>
E-mail – klenicy@gmail.com

Introdução

A base para o desenvolvimento de um país está na educação. Para que isso ocorra, faz-se necessário oferecer oportunidades iguais a todos os seus cidadãos. Entre os entraves para o ensino inclusivo, tem-se a falta de acessibilidade nos ambientes escolares. Esse não é um tema recente, mas nos últimos anos vem ganhando maiores dimensões, não somente na área de ensino/educação, mas sendo uma preocupação geral da população e seus governantes (MOURA; RECH, 2018; SAVI *et al.*, 2019; MENDES, 2009).

A acessibilidade relaciona-se aos critérios e parâmetros técnicos observados em um projeto, construção, instalação e adaptação voltados ao acesso, em busca de uma maior autonomia, segurança e conforto possível dentro das edificações para as pessoas de forma indistinta (MENDES, 2009; ABNT, 2015, p. 1).

Esse direito significa muito mais do que apenas poder chegar ou entrar num lugar desejado, mas amplia a capacidade de promoção de igualdade e desenvolvimento social de pessoas com necessidades especiais ou ditas Pessoas com deficiência (PCDs), terminologia adotada a partir da publicação da Portaria nº 2.344/2010 (BRASIL, 2010) ou Mobilidade Reduzida em diversos patamares da sociedade, sendo uma das mais antigas exigências de inclusão (SIQUEIRA; SANTANA, 2010)

Ao analisar a legislação brasileira à luz da acessibilidade em edificações de ensino de uso público, constata-se que o livre acesso é um direito assegurado pela Constituição Brasileira (Art. 208, III), onde “o portador de deficiência tem direito ao atendimento na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, p. 124). Em consonância, este direito é amparado pela Lei Nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990), Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Art. 54, III) na Lei Nº 9.394/1996, e Lei Nº 10.098/2000, que regulamentam as condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, [...] e instalações abertas ao público [...] por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (BRASIL, 2000, p. 1).

Para o pleno gozo dos direitos e atendimento a legislação brasileira, a acessibilidade em estabelecimentos escolares deve estar em conformidade com os parâmetros da Norma Brasileira Regulamentadora - NBR 9050/2015 estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que normatiza e regulamenta a Acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano, oportunizando:

[...] o acesso e utilização, com total segurança e liberdade, nos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, [...] público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (ABNT, 2015, p. 2)

Dessa forma, para que um ambiente possa ser considerado acessível, necessita atender as características arquitetônicas como a presença de rampas no lugar de escadas, a ausência de impedimentos para a circulação, banheiros adaptados e instruções bidimensionais para os que possuem limitações visuais ou auditivas (ABNT, 2015; LOPES, *et al* 2019, p. 2; CARVALHO, 2008).

A falta de acessibilidade nas escolas infelizmente ainda é uma realidade e trabalhos publicados demonstram que a maioria destes estabelecimentos não estão preparados para acolherem as PCDs. Dentre os motivos para que isso ocorra, evidencia-se a falta de infraestrutura e falta de planejamento na construção das escolas (ALVARENGA; PEREIRA, 2018; MOURA; RECH, 2018; SAVI *et al.*, 2019).

Verifica-se, no entanto, que essa temática no Brasil ainda precisa de muito amadurecimento, principalmente quando se refere ao ambiente escolar. A escola deve ser oportunizar acesso escolar e educação de forma indiscriminada a todos os indivíduos, promovendo condições necessárias para inclusão de seus educandos. E nesse cenário, as qualidades estruturais fazem parte da habilitação, constituindo-se como modelos a serem seguidos pela sociedade.

Dessa forma, torna-se essencial a busca por informações que possam nortear as políticas públicas para enquadrar-se no processo de inclusão. Em face dessas considerações, esta

pesquisa teve como objetivo possibilitar a reflexão e análise dos parâmetros norteadores previstos na NRB 9050/2015 que promovam a acessibilidade dos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida em 16 escolas públicas no município de Coari, no interior do Amazonas.

Espera-se que a pesquisa contribua com futuros estudos em outras instituições públicas e privadas, visto que a temática está sendo inserida de forma gradativa e algumas vezes tentando adequar-se fisicamente, mas ainda de forma errônea, provocando a ineficiência ao acesso.

Material e métodos

O método empregado é o Estudo de caso indutivo, já que não houve nenhuma comparação anterior ao início do referente trabalho. Apresenta objetivo exploratório e descritivo, visando conhecer de maneira ampla e detalhada a realidade das edificações educacionais quanto a sua acessibilidade (GIL, 2018). A sua finalidade é básica, com abordagem mista e temporalidade transversal, coletando informações referenciadas pela NBR 9050/2015 em uma única coleta (MALHOTRA, 2019), representando uma fotografia do cenário escolar no período investigado (2019) (COOPER; SCHINDLER, 2016).

Para tanto, foram analisados 15 estabelecimentos de ensino público da cidade de Coari, no Amazonas, Brasil. A referida cidade localiza-se na Região do Médio Solimões, Latitude: 4° 5' 6" e Longitude: 63° 8' 30". A cidade fica aproximadamente no centro geográfico do estado, no coração da floresta amazônica, distante 360 km da capital do estado do Amazonas.

O percurso metodológico desenvolvido teve seu início com o levantamento bibliográfico do estado da arte, onde foi construído o roteiro de levantamento baseado nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e de análise em comunicações científicas, nas plataformas Google Acadêmico e Scielo. Posteriormente, foi realizado o levantamento das escolas do município e realizado o critério de inclusão: 1º pertencer a rede pública de ensino, 2º ter sua edificação sediada na zona urbana da cidade, 3º ofertar educação fundamental ou ensino médio. A participação das escolas na pesquisa foi realizada sem geração de ônus ou pagamento para os locais visitados.

O levantamento de dados caracteriza-se pela pesquisa de campo por meio da sistematização de um instrumento avaliativo em que os pesquisadores desse trabalho foram a campo observar e realizar o levantamento da estrutura física das escolas quanto a existência ou não de acessibilidade a partir dos critérios estabelecidos pela norma NBR 9050/2015, conforme descrito a seguir:

Estacionamento reservado próximo dos acessos de circulação de pedestres com sinalização: Deve ser "previsto a existência de vagas reservadas nas edificações de uso público ou coletivo, sendo reservadas vagas para pessoas com deficiência, com rota acessível e segura." (ABNT, 2015, p. 83).

Rampa: "São superfícies de piso com declividade e os limites estabelecidos nesta norma são de 5% à 8,33%, excetuam-se deste requisito, as rampas de acesso da plateia para o palco e piscinas." (ABNT, 2015, p. 58-59).

Elevador com aviso sonoro: "Sinalização sonora em Elevadores verticais ou inclinados devem informar o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas." (ABNT, 2015, p.66) e "os sinais sonoros não podem ultrapassar 3 000 Hz." (ABNT, 2015, p.38).

Acesso para o interior do edifício sem barreiras arquitetônicas: Rota acessível que interliga o acesso dos "usuários às áreas: administrativas, de prática esportiva, de recreação, de alimentação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, centros de leitura e demais ambientes pedagógicos." (ABNT, 2015, p. 135).

Banheiro com acesso adaptado: “deve localizar-se em rotas acessíveis, próximas à circulação principal, próximas ou integradas às demais instalações sanitárias com entrada independente” (ABNT, 2015, p. 83). “As portas, quando abertas, devem ter um vão livre, de no mínimo 0,80m de largura e 2,10m de altura e [...] puxador horizontal, associado à maçaneta.” (ABNT, 2015, p. 71).

Banheiro com espelho inclinado: “quando o espelho for inclinado em 10° em relação ao plano vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10 m e a da borda superior de no mínimo 1,80 m do piso acabado” (ABNT, 2004, p. 76), para tanto com a atualização da norma de 2015, foi revogado a inclinação do espelho.

Vaso sanitário adaptado com barras de segurança: “As bacias e assentos em sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal” (ABNT, 2015, p. 89) e “as barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.” (ABNT, 2015, p. 88).

Rampa na entrada das salas: Quando as “portas ou vãos de passagem apresentarem desníveis de até no máximo um degrau, devem ter parte de sua extensão substituída por rampa com largura mínima de 0,90m e inclinação 5% à 8,33%.” (ABNT, 2015, p. 56).

Acesso com corrimão: “trilho projetado para dar estabilidade ou suporte pelas mãos ao acesso que devem ser instalados em rampas e escadas, contínuos e em ambos os lados, a 0,92m e a 0,70m do piso.” (ABNT, 2015, p. 63).

Salas de aulas com pelo menos uma mesa para uso de cadeirantes: “as mesas [...] acessíveis devem ser facilmente identificadas e localizadas dentro de uma rota acessível.” (ABNT, 2015, p. 118) e [...] a “presença deste Módulo de Referência - MR deve garantir um giro de 180° ao Usuário de Cadeira de Rodas - UCR, devendo existir no mínimo uma mesa acessível à cada duas salas.” (ABNT, 2015, p. 119).

Corredores que possibilitam a passagem de cadeirantes: Devem ser dimensionados para o “fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, [por se tratar de uma edificação para uso público, deve possuir] largura mínima de 1,50m.” (ABNT, 2015, p. 68).

Portas largas que possibilitem passagem de cadeirantes: As portas de acesso, quando abertas, “devem ter um vão livre, de no mínimo 0,80m de largura e 2,10m de altura [...] sendo abertas com um único movimento, maçanetas do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,80m e 1,10m” (ABNT, 2015, p. 70) “recomenda-se ainda que as portas tenham, na sua parte inferior, revestimento resistente [...] até a altura de 0,40 m a partir do piso.” (ABNT, 2015, p. 71).

Piso tátil: “É caracterizado pela textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão.” (ABNT, 2015, p. 5).

Inscrição em Braille em todos os ambientes nas laterais: A Sinalização tátil com tradução em Braille devem estar de acordo com as normas e dispostas de forma adequada e a aplicabilidade deve essencialmente informar na sinalização de portas, passagens, mapas acessíveis, sinalização de pavimento, elevadores e plataformas elevatórias e a “tipografia em Braille não necessita de contraste visual.” (ABNT, 2015, p. 34).

Acessos/ calçadas que possibilitam a passagem de cadeirantes: são vias exclusivas de pedestres, onde o piso deve ser “revestido com materiais regulares, firme, estável e antiderrapante.” (ABNT, 2015, p. 55), [...] “deve ser garantido uma faixa livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre” (ABNT, 2015, p. 74), “quanto ao acesso da calçada ao leito carroçável deve ser construído uma rampa de acesso e segurança aos UCR e PMR.” (ABNT, 2015, p. 77).

Escadas que possibilitam a passagem de cadeirantes: Uma escada é a sequência de três degraus ou mais para que uma edificação possua Rota Acessível é necessário que os “degraus ou escadas estejam associados a rampas ou equipamentos eletromecânicos de transporte vertical. Deve-se dar preferência à rampa.” (ABNT, 2015, p. 61).

Para todas as questões houve como alternativa: SIM, NÃO, PARCIALMENTE, onde SIM, é a presença do Ambiente ou Equipamento na escola; NÃO é não existe ou o ambiente não é adaptado; PARCIALMENTE o equipamento ou ambiente atende em partes a NBR 9050/2015. O estudo possui aprovação do comitê de ética e apresenta CAAE nº 20000719.2.0000.5020.

Após a realização da coleta de dados, as informações foram tabuladas e digitalizadas para posterior construção do banco de dados, seguindo análise dos dados e discussão criteriosa com abordagem qualitativa dos respectivos dados por fim os resultados foram comparados com os dados disponíveis na literatura.

Resultados e discussão

A inclusão escolar é uma ação que vêm sendo desenvolvida no Brasil, possibilitando promover o ensino de forma igualitária a todos. No entanto, abrir os portões das instituições de ensino não é o bastante para que este aluno se adapte as novas barreiras físicas e psicológicas a serem enfrentadas. Um dos quesitos necessários para que isso ocorra, relaciona-se com a acessibilidade espacial em que a estrutura física do ambiente escolar possibilita a autonomia e segurança para os discentes de forma indiscriminada. Garantir essa infraestrutura adequada é fundamental para que todo esse processo não seja desestimulante.

Nesse trabalho buscou-se analisar a estrutura das escolas públicas em uma cidade no interior do Amazonas. Os resultados do instrumento avaliativo são apresentados por meio do gráfico e discussões e podem ser visualizados na íntegra por meio da tabela 1.

Tabela 1: Análise da acessibilidade espacial das escolas públicas.

Nº	Aspectos analisados	SIM (%)	NÃO (%)	PARCIAL (%)
1	Estacionamento Acessível e Sinalizado	43,75	50	6,25
2	Rampas Acessíveis	62,5	18,75	18,75
3	Elevador com aviso sonoro	0	100	0
4	Acesso para o interior sem barreiras arquitetônicas	43,75	18,75	37,5
5	Banheiro para usuários Acessível	6,25	31,25	62,5
10	Salas de aula com pelo menos uma mesa para cadeirante	0	100	0
11	Corredores acessíveis	50	0	50
12	Portas acessíveis	25	0	75
13	Piso tátil	6,25	6,25	87,5
14	Inscrição em <i>braille</i> nos ambientes	0	100	0
15	Acessos/calçadas que possibilitam a passagem de cadeirantes	43,75	18,75	37,5
16	Escadas que possibilitam a passagem acessível	25	25	50

Fonte: Autores, 2020.

Pode-se notar que as escolas apresentam instalações parcialmente adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Não foram encontradas adaptações para pessoas com limitações auditivas e/ou visuais.

Em relação as áreas externas, estacionamento próximo, barreiras arquitetônicas e calçadas acessíveis, o percentual de escolas onde falta a acessibilidade foi de 56,25%. Esses dados corroboram com os descritos por Parreira *et al.* (2018, p. 739), que constatou que “as escolas têm problemas de acessibilidade para as pessoas com deficiência física na parte externa, caminho da chegada às mesmas e nos seus interiores”. Tal achado nos remete também as reflexões de Gonzaga *et al* (2018, p. 145) que afirmam que os ambientes escolares precisam de muitas melhorias para serem acessíveis para convivência dos alunos portadores de deficiência.

A realidade encontrada nesta, é concomitante com os estudos realizados por Sloboja (2014), que em de oito escolas analisadas, apenas três possuíam corredores e portas acessíveis. No trabalho citado, constatou-se que a maioria das escolas apresentam limitações estruturais que dificultavam a transição dos estudantes com acometimentos na mobilidade motora.

Relacionado a infraestrutura da escola, a presença de rampa de acesso ao prédio apresentou o maior percentual positivo (62,50%), o que demonstra um princípio de inclusão que, no entanto, não é acompanhado pela parte interna, onde apenas 25% das escolas apresentaram rampa para a sala de aula. Faz-se uma ressalva que algumas áreas escolares se apresentam no mesmo nível da sala de aula, o que facilita o deslocamento. Nenhuma das escolas analisadas que continham dois ou mais andares, apresentava elevador de acesso e conseqüentemente, não havia sinalização sonora para este fim.

É facultado a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias, adequados para acessibilidade, mas quando instalados estes são regulamentados pela NBR NM 313 (ABNT, 2008) e devem atender à requisitos para acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. Neste equipamentos, devem constar corrimão em todos os lados da cabine, sinalização sonora e em braile.

Na acessibilidade espacial relacionada a pessoas com mobilidade reduzida, ou cadeirantes, apenas 6,25% encontrava-se em conformidade com a legislação. Apesar de nenhuma escola apresentar o espelho inclinado, a atualização da norma NBR 9050/2015, recomenda que “sejam instalados entre 0,50 m até 1,80 m em relação ao piso acabado e os mesmos podem ser instalados em paredes sem pias” (ABNT, 2015, p. 105). Na pesquisa, apenas 12,5% continham a presença de vaso sanitário com barras de segurança e uma largura adequada. Apenas 50% das estruturas apresentavam corredores que possibilitariam a passagem de cadeirantes e apenas 25% possuíam portas e escadas com largura mínima para o livre acesso de uma cadeira

de rodas.

Os dados reportados divergem da realidade encontrada na pesquisa De Castro *et al* (2018), em que 100% das escolas pesquisadas apresentam portas, portões e corredores amplos que possibilitavam a passagem de cadeirantes. Para tanto, os autores ponderam que o ambiente educacional necessita de adaptações em relação a acessibilidade de alunos portadores de deficiência física, e “tais adequações são fundamentais para o livre acesso bem como para sua inclusão social” (DE CASTRO *et al* 2018, p. 103).

Relacionado a sala de aula, nenhum das salas apresentava uma mesa para cadeirante. Ao analisar a acessibilidade para outras necessidades especiais, o cenário foi mais delicado. Apenas 25% das escolas apresentava de forma parcial acesso com corrimãos, o piso tátil foi detectado nas principais vias de acesso em apenas 6,25% e de forma parcial em 87,5% e nenhuma das instituições apresentaram inscrição em *braille* para discentes com necessidades visuais.

Conforme apresentado ainda tem muito a ser melhorado para uma melhor acessibilidade dos usuários PCR e MR no ambiente escolar do município de Coari-AM, proporcionando subsídios para tomada de decisão para os órgãos competentes para uma melhor atribuição desses fatores dentro dos ambientes de ensino.

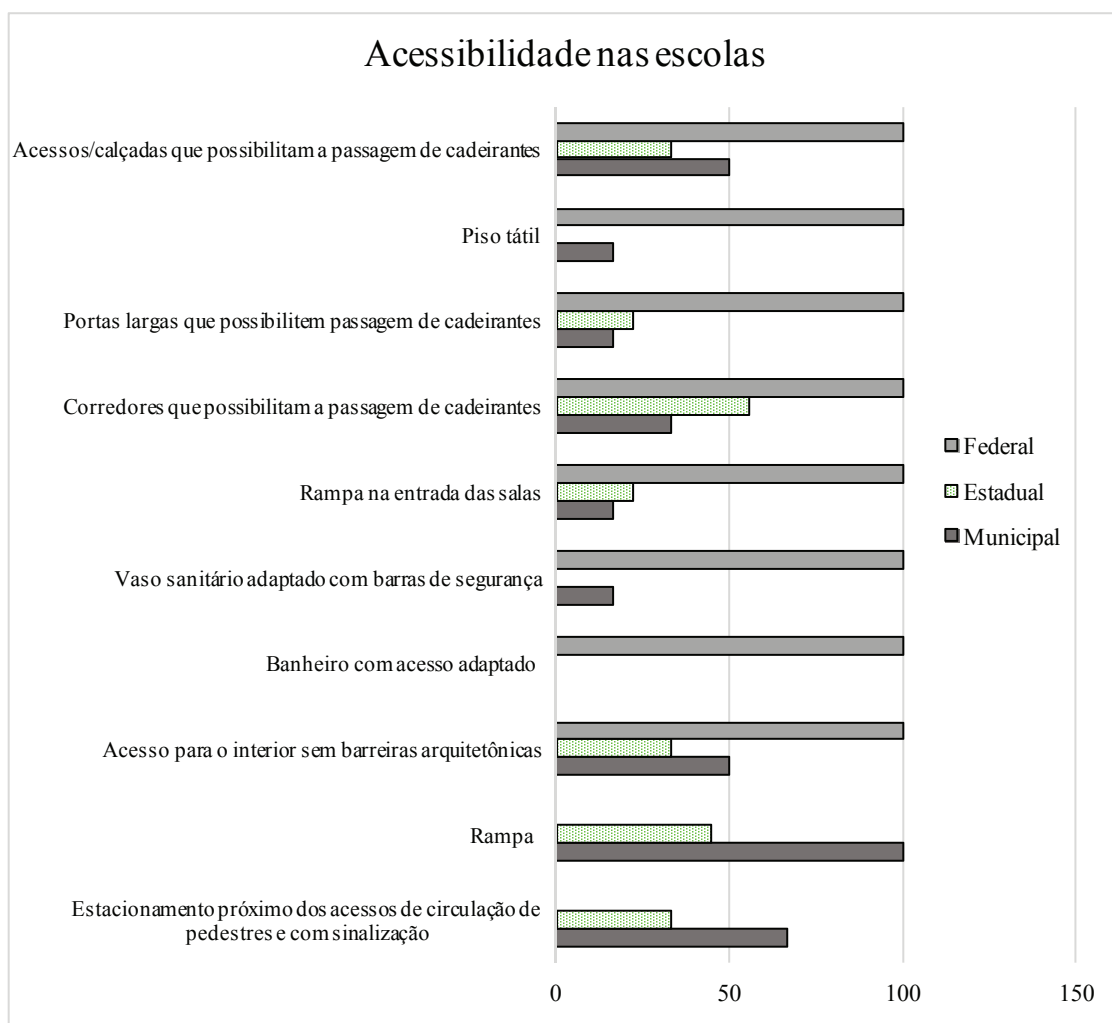
Na pesquisa de campo foram analisadas 16 escolas, sendo que todas as amostras foram de escolas urbanas, sendo 13 de Ensino Fundamental, 1 Ensino Fundamental e Médio e 3 de Ensino Médio. Em relação a rede, 6,25% correspondem a federal, 37,5% a municipal e 56,25% a estadual. Na figura 1 é possível observar a análise geral das escolas que estavam adequadas aos quesitos de acessibilidade espacial.

Sabe-se que a amostragem não apresentava equivalência entre a quantidade de escola relacionada a rede (municipal, estadual e federal). Esse foi um fator limitante da presente pesquisa, mas que não poderia ter sido sanada devido a diferença na quantidade de instituições presentes na referida cidade investigada. Estudos futuros são incentivados em cidades maiores em que possa ocorrer correspondência entre esses números.

A rede federal apresentou a maior quantidade de itens de acessibilidade, seguida da estadual e municipal. Verifica-se que esse resultado pode ser explicado devido aos recursos destinados a construção arquitetônica desses ambientes escolares que foi construído em 2008. Tal explicação pode ser atribuída também em relação às escolas municipais e estaduais. Estas últimas são mais antigas e a arquitetura remonta a cultura em que a inclusão era negligenciada, não sendo um fator levado em consideração pela sociedade e muito menos, uma obrigatoriedade.

Esse quadro apresenta similaridade à pesquisa de Gonzaga *et al* (2018), onde os autores descrevem que os edifícios escolares em sua maioria não foram construídos ou enquadrados na NBR 9050/2015.

Figura 1: Comparação entre a acessibilidade nas escolas federal, estadual e municipal.



Fonte: Os autores, 2020.

Segundo De Castro *et al.* (2018), os ambientes escolares devem ser utilizáveis a todas as pessoas sem a necessidade de adaptação. É o que recebe a denominação de desenho universal. Para tanto, os ambientes precisam ser acessíveis e atender a necessidade de qualquer pessoa que possa frequentar, com rampas, elevadores, sinalização em *braille*, e adequações que oportunizem o acesso a todos os indivíduos, independente de suas limitações. Para as instituições novas isso é uma realidade, mas para as construções mais antigas isso é um fato distante e utópico.

Sabe-se que esse é um processo e que não se pode alterar tudo de forma instantânea, necessitando de tempo e recurso financeiro. Evidencia-se a necessidade de serem feitas adaptações arquitetônicas adequadas, além da capacitação dos profissionais da educação, onde essas pequenas modificações físicas podem minimizar as principais dificuldades enfrentadas no ensino inclusivo.

Em dados informais cedidos pelos gestores, observou-se que há poucos alunos matriculados que necessitam de mobilidade física diferenciada. No entanto, esse não é um argumento que deva justificar a falta de estrutura escolar para receber os discentes.

As inadequações descritas nesta pesquisa são reportadas em outras realidades, onde constata-se que grande parte das escolas investigadas não apresentam estrutura física que garanta a efetividade ao processo de acessibilidade dos discentes e consequente inclusão (NATIVIDADE; JUSTI; VASCONCELOS 2019, p. 279; DE CASTRO *et al* 2018).

Com isso, faz-se necessário a implantação de medidas adaptativas e adequações para inclusão e acessibilidade de pessoa com necessidades especiais e mobilidade reduzida ao sistema de ensino, visando atender a norma dentro dos ambientes escolares (DE CASTRO et al 2018, p. 93; GONZAGA et al, 2018, p. 127).

O Decreto Federal Nº 5.296/2004 regulamenta a acessibilidade aos ambientes escolares, públicos ou privados, visando proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos (BRASIL, 2004). Entre as Ministério da Educação - MEC, que tem como objetivo “promover a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência, [...] por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e as comunicações e informações.” (BRASIL, 2011, p. 6). estratégias, tem-se ações como o Programa Escola Acessível - PEA, que é uma ação do

Espera-se com esses resultados, contribuir com pesquisas na área de inclusão e acessibilidade e incentivar estudos posteriores que possam promover debates sobre o tema. A pesquisa sobre acessibilidade vai muito além da detecção de inadequações, mas podem contribuir com novas perspectivas sobre o ambiente educacional e o quanto ele pode fazer a diferença para uma sociedade mais igualitária em que as diferenças façam parte do desenvolvimento crítico e construtivos dos cidadãos.

Conclusão

A acessibilidade escolar é importante e merece um destaque nos estudos sobre inclusão, sendo uma forma de recepção capaz de acolher qualquer discente e propiciar uma educação de qualidade, independente de seus atributos físicos ou psicológicos.

De acordo com os resultados obtidos nesta pesquisa, foi possível concluir que as escolas apresentam necessidade de adaptação da estrutura física a fim de atender a demanda de estudantes com necessidades especiais. Mediante a avaliação dos dados coletados foi possível perceber que há limitações arquitetônicas nas escolas estaduais, municipais e federais, dificultando a acessibilidade adequada e o acesso livre, autônomo e seguro a todos os ambientes das instituições de ensino.

Nesse cenário, faz-se necessário o engajamento de políticas públicas para que ocorra a real efetivação da acessibilidade no campo investigado, a fim de garantir a construção e desenvolvimento de uma sociedade igualitária.

Referências

ALVARENGA, V. F. A; PEREIRA, S. L. S. Avaliação da Acessibilidade Arquitetônica e Espacial em Escolas Municipais de Anápolis–Goiás. Congresso Internacional de Pesquisa, Ensino e Extensão - CIPEEX, v. 2, n. 1, p. 35-44, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. 148p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR NM 313**: Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

BAÚ, M. A. **Avaliação da acessibilidade no ensino superior: UTFPR – Câmpus Medianeira**. 2015. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015. Marília, São Paulo, 2015.

BRASIL, **Decreto Federal nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Distrito Federal, 2004.

BRASIL, **Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Distrito Federal, v. 1, 1990.

BRASIL, **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, Distrito Federal, v. 134, n. 248, 1996.

BRASIL, **Lei Federal nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Distrito Federal, 2000.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 12.384, de 3 de março de 1998. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00, para o fim que especifica. Diário Oficial: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 136, n. 42, p. 1, 4 mar. 1998.

BRASIL. **Portaria nº 2.344**, de 3 de novembro de 2010. Altera os dispositivos da Resolução nº 35, de 06 de julho de 2005, que dispõe sobre seu Regimento Interno. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Diário Oficial [da] União de 05/11/2010, nº 212, Seção 1, p. 4, 2010.

BRASIL. **Programa Escola Acessível**, Manual Do Programa Escola Acessível, Brasília: Ministério da Educação, 2011. 19 p. Disponível em: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/manual_programa_escola_acessivel.pdf> Acesso em: 24 mar. 2020.

CARVALHO, T. C. P. **Arquitetura escolar inclusiva: construindo espaços para educação infantil**. 2008. 342 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Carlos, São Paulo, 2008.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. 12. ed. Porto Alegre: editora McGraw Hill Brasil, 2016.

DE CASTRO, G. G.; ABRAHÃO, C. A. F.; XAVIER, Â.; DO NASCIMENTO, L. C. G.; FIGUEIREDO, G. L. A. Inclusão de alunos com deficiências em escolas da rede estadual: acessibilidade e adaptações estruturais. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 60, p. 93-105, 2018.

DISCHINGER, M.; MACHADO, R. Desenvolvendo ações para criar espaços escolares acessíveis. **Inclusão: Revista de Educação Especial**, v.2 n. 2, p. 33-39, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONZAGA, B. S.; SANTOS, G. D.; LUCKWÜ, D.; BRAGA, M. A. Análise da Acessibilidade em Escolas Públicas de Tempo Integral no Nordeste do Brasil: Compatibilidade com a NBR 9050. **ENVIRONMENTAL SMOKE**, v. 1, n. 1, p. 127-147, 2018.

LOPES, T. S.; SILVEIRA, A. C. M.; RICHAU, C. S.; LEITE, V. S. M.; SILVA, M. A. V.; SIQUEIRA, A. E. Avaliação da Acessibilidade no Espaço Nave-Escola e nas Cúpulas do Planetário da Gávea (RJ). **Revista Aproximando**. Edição Especial v. 5, n. 6, 2019.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 7. ed. Porto Alegre:

Bookman, 2019.

MENDES, A. B. **Avaliação das condições de acessibilidade para Pessoas com Deficiência Visual em Edificações em Brasília**: Estudos de Casos. 2009. 288 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

MOURA, A. F.; RECH, T. L.; Inclusão na escola regular: acessibilidade nas escolas de Ensino Fundamental do município de Cruz Alta, RS. **Anais Seminário Educação, Cruz Alta**, v.6, n.1, 117-123, 2018.

NATIVIDADE, A. S.; JUSTI, J.; VASCONCELOS, C. F. C. Educação especial na perspectiva inclusiva: um estudo sobre as condições de acessibilidade proporcionada aos alunos com deficiência física. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 12, n. 28, p. 279-294, 2019.

PARREIRA, D. S.; FERREIRA, M. M.; RODRIGUES, D. G.; MARTINS, G. A. P.; BATISTA, L. D. Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física a Escolas da Rede Pública do Estado de Minas Gerais. **Ciência & Desenvolvimento-Revista Eletrônica da FAINOR**, Vitória da Conquista-BA, v.11, n.3, p.729-742, 2018.

SAVI, A. E.; ANTUNES, E. G. P.; MEDEIROS, P. L. K.; FABRE, H. C. Avaliação Pós-Ocupação das Condições de Acessibilidade Espacial em Ambientes Escolares. **Revista Técnico-Científica de Engenharia Civil - UNESC**, v. 2, n. 1, p. 19-21, 2019.

SIQUEIRA, I. M.; SANTANA, C. S. Propostas de acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 127-136, 2010.

SLOBOJA, R. A. **Acessibilidade e a inclusão social de deficientes físicos (cadeirantes) nas escolas público-estaduais de Goioerê**: superando as barreiras na educação. 2014. 43 f. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Medianeira, Paraná, 2014.

Recebido em: 18 de maio de 2020

Aceito em: 15 de abril de 2021